PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 006 de 01 de Dezembro de 2017

Matéria: Projeto de Lei Complementar n 006 de 01 de Dezembro de 2017
Relatoria: Andressa Birke
Autoria: Poder Executivo Municipal
Ementa: "Atualiza e Consolida a legislação tributária e dá outras providencias".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei Complementar e corresponde a projeto que atualiza e consolida a legislação tributária e dá outras providencias.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à CCJ que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Do ponto de vista legal o projeto pende o impacto no orçamento e nas finanças nos termos da Orientações Técnicas expedidas pelo IGAM nº 32.086/2017, razão pelo qual foi oficiado o poder executivo solicitando a estimativa do impacto orçamentária e financeiro da criação destes cargos, tendo este retornado apresentando o solicitado, razão pelo qual o projeto legislativo do ponto constitucional e legal pode ter o parecer de mérito prolatado, sendo no sentido de sua adequação, eis que observa todos os requisitos legais e constitucionais.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos constitucionais e legais, esta Relatoria resolve opinar pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Sertão Santana
RECEBIDO
14 / 12 / 17
HORA: 16h15
Sec. Adm. Legislativa

Sertão Santana, 14 de dezembro de 2017.

Andressa Birke

Andressa Birke
Relatora

Claudiomiro Dias
Presidente

Dulce Maria Woiczkowski

Evandro Robe

Câmara Municipal de Sertão Santana
RECEBIDO
Data: 14 / 12 / 17
Assinatura: